



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS  
GABINETE DO PREFEITO



LEI MUNICIPAL Nº 488/2019

De 06 de Dezembro de 2018.

“Abre Crédito Especial ao Orçamento vigente e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS,

Faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado à abrir Crédito Especial ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 270.000,00 (Duzentos e Setenta Mil Reais) para inclusão de elementos de despesa.

Parágrafo único. O Crédito Especial a que se refere o *caput* do presente artigo, obedecerá a seguinte classificação funcional programática:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>10 – Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras</b>	
<b>Unidade</b>	<b>15 – Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais</b>	
<b>Código</b>	<b>26.782.0725.1-029 – ABERTURA E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS</b>	
<b>Elemento Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor (R\$)</b>
3390.30.00.00	Material de Consumo	270.000,00
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>270.000,00</b>

Art. 2º - Os recursos necessários para fazerem face ao Presente Projeto correrão á conta da anulação da seguinte dotação, conforme previsto no 43, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>10 – Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras</b>	
<b>Unidade</b>	<b>15 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais</b>	
<b>Código</b>	<b>26.782.0725.1-029 – ABERTURA E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS</b>	
<b>Elemento Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4490.51.00.00	Obras e Instalações	270.000,00
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>270.000,00</b>



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS  
GABINETE DO PREFEITO



Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Outubro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS - Estado do Pará, aos 06 dias do mês de Dezembro de 2019.

**JOSÉ BARBOSA DE FARIA**  
*Prefeito Municipal*